



Processo nº
Assunto
Relator
Sessão de Julgamento

8.729-7/2016 e outros
Benefícios Previdenciários
Conselheiro SÉRGIO RICARDO
30-5 a 3-6-2016 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 304/2016 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
32	8.729-7/2016	CLAUDETE MARIA DE CASTILHO BORGES
33	8.741-6/2016	DENISE LOURENA NEIA
34	8.261-9/2016	ROZALINA FERREIRA DUTRA
35	7.067-0/2016	TEREZINHA APARECIDA DE ALVARENGA BORGES
36	28.382-7/2015	ADEMIR PALLETINI
37	5.934-0/2016	TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA PRIMO
38	8.972-9/2016	MARGARETH LIMA DA MATA DAMASIO
39	1.543-1/2013	JANETTE CRUZ MACIEL
40	18.944-8/2013	MARCELLO PEREIRA DE SOUZA
41	2.024-9/2016	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO SILVA
42	8.749-1/2016	CARMEN LURDES BELUZZO MARTINOTTO
43	8.596-0/2016	MARIA APARECIDA CARVALHO FAVARIN
44	5.835-1/2016	DENISE ROOSEVELT RIBEIRO VENDRAME / LEONARDO CEZAR VENDRAME
45	5.534-4/2016	NADIR MONTEIRO DOS REIS / TEODORO DOS REIS
46	7.373-3/2016	CACILDA DE LIMA PACHECO / MARIA CELESTE DA SILVA DE ALMEIDA



47	4.747-3/2016	OZENIR TEIXEIRA / IRACEMA JORGE TEIXEIRA
48	5.713-4/2016	JUVELINA ALVES DE ALBUQUERQUE / JOSÉ BARRETO DE ALBUQUERQUE
49	9.406-4/2016	ANTONIA RAMOS DA SILVA / PEDRO LUIZ DA SILVA
50	9.422-6/2016	BENEDITA SOARES DOS SANTOS / JERÔNIMO DOMINGOS DOS SANTOS
51	6.322-3/2016	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA / CARLINDA MAGALHÃES DA SILVA
52	8.795-5/2016	OSCAR JOASEIRO
53	7.960-0/2016	ANTONIO EUSTÁQUIO DA SILVA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme a Portaria nº 94/2016.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO e MOISES MACIEL e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-Geral de Contas